



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 524 – São Rafael/RN – Terça-feira, 24 de Outubro de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132/2017 - GP

Concede permissão para emplacamento e veículo de aluguel.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 150 de 15 de abril de 1999.

RESOLVE:

I – Conceder permissão para o veículo cujas características estejam abaixo mencionadas seja emplacado na categoria de transporte de aluguel, (TAXI), na forma preceituada pela lei em referência:

PROPRIETARIO: ALEXANDRE FONSECA MEDEIROS
ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/NÃO

APLICAVEL

ANO DE FABRICAÇÃO: 2011 – ANO MODELO - 2012
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOL
MARCA/MODELO: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT
CÓDIGO RENA VAN: 002843242256
COR PREDOMINANTE: PRATA – PLACA: MOO-0312/PB
CHASSI: 9BGRP48FOCG107385
CAP/POTENCIL: 5P/78-CV
PRAÇA Nº 25 CPF DO PROPRIETÁRIO: 054.677.934 -

46

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO

São Rafael/RN, 23 de Outubro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2017 - GP

Dispõe sobre nomeação de servidores para preenchimento do cargo de agente comunitário de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 001/2017-GP; Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, referente ao deferimento de documentação exigível e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, VALQUIRIA MARTINS DA SILVA**, aprovada em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para tomar efetiva posse do cargo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 24 de Outubro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2017 - GP

Dispõe sobre nomeação de servidores para preenchimento do cargo de agente comunitário de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 001/2017-GP; Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, referente ao deferimento de documentação exigível e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, RUSIANO PAULINO DE OLIVEIRA**, aprovada em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para tomar efetiva posse do cargo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 24 de Outubro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2017 - GP

Dispõe sobre nomeação de servidores para preenchimento do cargo de agente comunitário de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 001/2017-GP; Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, referente ao deferimento de documentação exigível e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, MARIA ETIENE AMADOR FONSÊCA**, aprovada em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para tomar efetiva posse do cargo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 24 de Outubro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2017 - GP**Dispõe sobre nomeação de servidores para preenchimento do cargo de agente comunitário de saúde e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 001/2017-GP; Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, referente ao deferimento de documentação exigível e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, DAIANE ARAÚJO DA SILVA**, aprovada em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para tomar efetiva posse do cargo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 24 de Outubro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2017 - GP**Dispõe sobre nomeação de servidores para preenchimento do cargo de agente comunitário de saúde e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 001/2017-GP; Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, referente ao deferimento de documentação exigível e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, KARLA MICHELLE NOBRE MINERVINO**, aprovada em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para tomar efetiva posse do cargo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 24 de Outubro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº148/2016**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016****CONTRATO Nº 126/2016****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 02/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA EPP – CNPJ: 10.522.228/0001-03

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 126/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA AGPTO JALES DE MOURA E DA RUA JOSE PEGADO CORTEZ** celebrado entre o município de São Rafael/RN e a Construtora Nova Geração LTDA EPP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 25/10/2017 até 24/08/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 18 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0101 – DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA

AÇÃO: 1040 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

NATUREZA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 181 – RECURSOS DE CONVENIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 18 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0101 – DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA

AÇÃO: 1040 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

NATUREZA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 181 – RECURSOS DO TESOURO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV da Lei Federal 8.666/93

São Rafael/RN, 19 de Outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 10.522.228/0001-03

ASTENIO DE MELO TINOCO JUNIOR

CPF nº 008.158.594-22

CONTRATADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO

1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2017/2018

PORTARIA Nº 025/2017 – GP – C.M.S.R.

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se, a Portaria Nº **024/2017**, publicada no **Diário Oficial do Município – DOM**, em sua Edição Extra nº **521** datado de **18 de outubro de 2017**, em razão da não utilização, da diária solicitada pelo Vereador(a), para o evento:

Evento	LANÇAMENTO DO LIVRO “O LEGISLADOR MUNICIPAL TEORIA E PRÁTICA DO VEREADOR”, 2017/2020
--------	---

